

GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL DE TOYOHASHI ~DURANTE QUALQUER MOMENTO NO ANO~

豊橋市営住宅入居申込み案内書 ~随時募集~

TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

■ O que seria a inscrição DURANTE QUALQUER MOMENTO DO ANO.....

São inscrições por ordem de chegada(※1), para as vagas que sobraram na inscrição anterior. No entanto, CASO O NÚMERO DE INSCRIÇÕES ULTRAPASSAR O NÚMERO DE VAGAS OU POR OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS, PODEREMOS ENCERRAR A INSCRIÇÃO A QUALQUER MOMENTO. **Aqueles que desejam fazer a inscrição no apartamento municipal, deverão estar dentro dos requisitos escritos neste guia, terem compreendido os cuidados importantes e outros, seguir os procedimentos da inscrição e fazer a inscrição no local e período determinado.**

Informações sobre os valores de aluguel e outros, consulte o 「TOYOHASHI SHIEI JUTAKUBINRAN」 (GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI)

ATENÇÃO

RECEBENDO A CARTA PARA MUDAR, COMPAREÇA, SEM FALTA, NA REUNIÃO EXPLICATIVA PARA A MORADIA E FAÇA A MUDANÇA, SEM FALTA, NO DIA DETERMINADO PARA MUDAR. SÓ FAÇA A INSCRIÇÃO SE TIVER CERTEZA QUE IRÁ MUDAR. SE NÃO FOR POR UM MOTIVO JUSTO NÃO ACEITAREMOS A DESISTÊNCIA DO APARTAMENTO, PORTANTO PENSE BEM ANTES FAZER A INSCRIÇÃO.

■ INTRODUÇÃO

O apartamento municipal de Toyohashi é um patrimônio coletivo dos cidadãos da cidade toyohashi que tem o objetivo de alugar moradias para 「**AQUELES COM BAIXA RENDA E COM EXTREMA NECESSIDADE DE MORADIA A UM BAIXO VALOR DE ALUGUEL**」. Para aqueles que irão morar, **SÃO IMPOSTAS VÁRIAS RESTRIÇÕES, CONDIÇÕES E VÁRIAS OBRIGAÇÕES** baseadas nas 「LEI DAS HABITAÇÕES PÚBLICAS」, 「LEI DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE TOYOHASHI」 e outras.

Aqueles que estão pensando em morar no apartamento municipal, devem **LER COM ATENÇÃO ESTE GUIA DO COMEÇO AO FIM** e SOMENTE DEPOIS QUE COMPREENDEREM BEM O SEU CONTEÚDO DEVEM FAZER A INSCRIÇÃO.

■ INSCRIÇÃO · RECEPÇÃO · SELEÇÃO

(1) Período de inscrição: Até o preenchimento de todas as vagas (※2).

Das 9:00 às 18:00hs (EXCETO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

(2) Local da inscrição: TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER - Toyohashi-shi Shinmei-cho 74(Toyohashi Furonto Biru 5º. Andar lado Norte do correio)

(3) Formulário de inscrição: Formulário de Inscrição para o Apartamento Municipal(ZUIJI)(cor rosa)

(4) Maneira de se inscrever: Na LISTA DE APARTAMENTOS DISPONÍVEIS, escolha 1 apartamento desejado, juntamente com seu código, PREENCHA OS DADOS NECESSÁRIOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, ANEXE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS e entregue diretamente no TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER(INSCRIÇÃO VIA CORREIO, E-MAIL NÃO SERÃO ACEITAS).

(5) Data para morar: **A PREFEITURA DETERMINARÁ O DIA.** (SERÁ INFORMADO À PARTE)

※1 As inscrições serão a partir das 9h, quando o Toyohashi shiei jutaku kanri center abrir. Se estiver na fila na entrada do kanri center antes das 9h, será realizado um sorteio no local, às 9h, para os candidatos que desejarem se inscrever para o mesmo apartamento. Se não houver inscrições para o mesmo apartamento, as inscrições serão aceitas pela ordem de chegada na fila. **ATENÇÃO: AQUELES QUE NÃO TIVEREM COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NÃO PODERÃO FAZER A INSCRIÇÃO.**

※2 Atenção: A listagem dos apartamentos disponíveis são atualizados no dia 1º de todo mês, porém nos dias de folgas do Shiei Jutaku Kanri Center (sábado, domingo e feriados) será no seguinte dia útil.

■ REQUISITOS NECESSÁRIOS

Deverá satisfazer a todos os itens de ① à ⑦.

- ① **Morar(ter o endereço registrado) ou trabalhar em Toyohashi.**
- ② **Compor-se de família(ou estar noivos)**

No caso de inscrição de uma PESSOA SÓ, deverá estar dentro de um dos itens de (ア) a (サ) abaixo:

Contudo, pessoas com extrema deficiência física ou mental que não possam cuidar dos seus afazeres sem problemas, que não estão aptas a cuidar de si mesma, não poderão se inscrever.

- (ア) Pessoas que tenha mais de 60 anos (no dia da inscrição já tenha 60 anos)
- (イ) Pessoas que possuam Caderneta de Deficiente(SHINTAI SHŌGAISHA TECHŌ), deficiência física de grau 1 a 4
- (ウ) Pessoas que possuam a Caderneta de Assistência de Deficiência e saúde mental (SEISHINSHŌGAISHAHOKENFUKUSHI TECHŌ) (É NECESSÁRIO PREENCHER UMA DECLARAÇÃO)
- (エ) Pessoas que possuam a Caderneta RYŌIKU (RYŌIKU TECHŌ)(É NECESSÁRIO PREENCHER UMA DECLARAÇÃO)
- (オ) Pacientes que foram diagnosticados com doenças incuráveis (NANBYO) que possuam Caderneta de beneficiário de serviços de bem-estar da Prefeitura, etc.
- (カ) Pessoas que possuam Caderneta de Deficiência causada por guerras (SENSHŌ BYŌSHA TECHŌ), dentro do grau de deficiência estipulado.
- (キ) Pessoas que sofreram consequências da bomba atômica(GENSHIBAKUDANHIBAKUSHA), comprovada pelo ministério de assistência social
- (ク) Pessoas que foram repatriadas e que não tenham transcorridos 5 anos
- (ケ) Pessoas que estavam internadas com Mal de Hansen, etc.
- (コ) Pessoas que foram vítimas de violência por parte do cônjuge(incluindo após o divórcio) que se enquadrem em um dos seguintes itens abaixo:
 - ・ Pessoas em que o amparo ou amparo temporário estipulado pela lei de prevenção de violência contra o cônjuge tenha encerrado no período dentro de até 5 anos
 - ・ Pessoas em que a solicitação de amparo determinado pelo tribunal cuja a vigência esteja dentro do período de até 5 anos
- (サ) Pessoas que recebem auxílio subsistência(SEIKATSU HOGO)

- ③ **As pessoas que irão se inscrever não tenham casa própria.**
- ④ **A renda da família(ou dos noivos) que irá se inscrever, a soma da renda bruta de todos, esteja dentro dos padrões de renda(consulte a página 4) estabelecidos.**
- ⑤ **Pessoas que atualmente estão com extrema necessidade evidente de moradia.**
- ⑥ **Não ter envolvimento com crime organizado(BŌRYOKUDAN IN, conforme especificado na cláusula 2, número 6 da Lei de prevenção e outros de atos injustificados causados por membros do crime organizado)**
- ⑦ **Não ter aluguel e outros relacionados ao apartamento municipal com falta de pagamento.**

※Será feita a AVALIAÇÃO FINAL se POSSUE ou NÃO POSSUE os requisitos, após o recebimento da inscrição e também após o sorteio.

Neste momento caso for confirmado que não possui os requisitos será DESQUALIFICADO.

※Somente após a ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS, será feita a DETERMINAÇÃO FINAL se POSSUE ou NÃO POSSUE OS REQUISITOS, etc. Na etapa de consulta sobre a inscrição, recebemos várias perguntas verbalmente e sobre os documentos necessários, mas somente isto não é suficiente para determinarmos se é possível ou não fazer a inscrição. Depois, após a apresentação dos documentos, a determinação PODERÁ SER DIFERENTE DO QUE FOI TRANSMITIDO ANTES, NA ETAPA DE CONSULTA.

■ CUIDADOS IMPORTANTES QUE DEVEM SER TOMADOS EM RELAÇÃO A INSCRIÇÃO

PARA FAZER A INSCRIÇÃO DO APARTAMENTO MUNICIPAL, SERÁ NECESSÁRIO PREENCHER E CONFERIR O NÚMERO DO MY NUMBER DE TODA FAMÍLIA (INCLUINDO NOIVOS). MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE A PÁGINA 6 (SOBRE MY NUMBER).

- (1) Para fazer inscrição escolha SOMENTE UM CÓDIGO correspondente ao apartamento que deseja morar na 「LISTA DOS APARTAMENTOS DISPONÍVEIS」 (folha separada) e escreva no formulário de inscrição.
- (2) Encerrando-se o período de inscrição, NÃO SERÁ POSSÍVEL MUDAR O CÓDIGO DA INSCRIÇÃO.
- (3) A INSCRIÇÃO FEITA EM DUPLICIDADE PELA MESMA FAMÍLIA (OU MESMO PARA OS NOIVOS), SERÃO AMBAS AS INSCRIÇÕES INVALIDADAS.
- (4) Não poderão se inscrever famílias divididas ou juntadas irregularmente e família constituída de pessoas, etc. que não são considerados dependentes pela lei de imposto de renda.

Exemplo: Inscrição de casal morando separado(exceto em casos como internação,etc. em uma casa de repouso com cuidados especiais para idosos.), inscrição de irmãos, irmãs, tios, sobrinhos, primos, etc.

Inscrição de dependente de outra pessoa, se inscrever para morar junto com outra família. Inscrição de amigos ou conhecidos.

Inscrição de avós e neto sem ter nenhuma relação de dependentes.

(5) APÓS FEITA A INSCRIÇÃO, NOS SEGUINTE CASOS PERDERÃO O DIREITO À INSCRIÇÃO(OU MORADIA):

- Caso for comprovado que NÃO CUMPRIAM COM OS REQUISITOS EXIGIDOS.
- Serão desclassificados aqueles que escreverem informações falsas no formulário ou haja alguma pendência.
- Caso NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.
- Caso tiverem ALTERAÇÃO NOS MEMBROS DA FAMÍLIA(exceto caso de nascimento ou morte) ou alteração dos noivos.
- Caso tiverem ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO OU LOCAL DE CONTATO E NÃO FIZEREM O COMUNICADO DESTA ALTERAÇÃO.
- Caso NÃO FIZEREM OS PROCEDIMENTOS(PAGAMENTO DA LUVA, ENTREGA DO CONTRATO E OUTROS) ATÉ A DATA DETERMINADA E NO LOCAL DETERMINADO.
- Caso sem permissão prévia, NÃO PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXPLICATIVA PARA O INGRESSO NO APARTAMENTO.

(6) Aqueles com relação de concubinato é necessário estar registrado no JYUMINHYO 「MITODOKE(NAIEN)NOTSUMA(OTTO)」. Caso esteja como 「DOKYONIN」 ou em outra família em separado, não poderá se inscrever.

(7) Caso se inscreva como noivos, será necessário casar até o período determinado

(8) SE O NOME NÃO ESTIVER ESCRITO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ESTA PESSOA NÃO PODERÁ MORAR. PREENCHA NO CAMPO DO REQUERENTE E OS MEMBROS DA FAMÍLIA, OS DADOS DAQUELES QUE REALMENTE IRÃO MORAR NO APARTAMENTO MUNICIPAL.

(9) NÃO DESISTA DO APARTAMENTO SEM UM MOTIVO JUSTO

(10) OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

(11) Não será considerado(cálculo da renda) desempregado e sem renda, aqueles que no dia da inscrição tenham renda, mas têm a previsão de ficarem desempregados

■ **ALUGUEL DO APARTAMENTO**

- (1) Dentro de um mesmo conjunto habitacional, com apartamentos com o mesmo tamanho, o valor do aluguel pode variar em cada apartamento de acordo com a soma da renda tributável(SHOTOKU) de todos os membros da família que moram juntos, número de dependentes familiares, etc.
- (2) Todos os anos, todos os membros da família que moram junto no apartamento fazem a declaração de renda, baseado nesta renda é determinado o valor do aluguel(todos os anos sofre variação).
- (3) Caso esteja morando há 3 anos e sua renda tributável mensal ultrapassar os padrões determinado pela lei das habitações públicas, sua renda será aprovada como MORADOR DE RENDA EXCESSIVA (SHUNYUCHOKASHA) tendo a obrigação de se esforçar em devolver o apartamento, juntamente com isso o seu aluguel poderá ficar o KINBODOSHUYACHIN(valor de aluguel de apartamentos particulares da vizinhança). Além disso, caso continue morando por 5 anos ou mais, e sua renda for aprovada como MORADOR DE RENDA ALTA (KOUGAKUSHOTOKUSHA) será solicitado a desocupação e devolução do apartamento.

■ **KYOEKIHI(Taxa de condomínio) E OUTROS**

● Ao mudar para o apartamento municipal, além do aluguel será necessário pagar outras despesas conforme abaixo:

- (1) Taxa de utilização da água, energia, gás e outros.
- (2) As despesas de reparo dos danos e partes sujas dos equipamentos e outros, decorrentes do período que morou.
- (3) As despesas(será necessário quando for devolver o apartamento) da troca da camada externa dos tatamis, papel das portas corredeiras(FUSUMA) e outros.
- (4) Nos conjuntos habitacionais que possuem elevador, pagar as taxas de utilização de energia do elevador.
- (5) Despesas de utilização de energia dos equipamentos instalados nas partes de uso coletivo, da iluminação das escadas, iluminação das ruas. Despesas de utilização da água de abastecimento dos locais coletivos, despesas de manutenção e administração do SHUKAIJO(sala de reuniões), etc.
- (6) Despesas da limpeza das áreas coletivas, cuidados das árvores, grama, flores, etc.
- (7) Taxas da associação do bairro(JICHIKAIHI), taxa da associação de moradores(CHONAIKAIHI), etc.
- (8) Nos apartamentos em que não estão instalados banheiro, aquecedor da banheiro, aquecedor de água da cozinha, exaustor, campainha, etc. Caso for instalar deverá arcar com estas despesas.
- (9) Caso for utilizar o estacionamento, pagar a taxa de utilização da associação administrativa do estacionamento etc.
- (10) Pagar a taxa de utilização, caso for utilizar o estacionamento interno administrado pela prefeitura.
- (11) Outras despesas necessárias.

■ PADRÕES DE RENDA

(1) Renda Mensal Padrão

✚ Família Geral : **renda mensal tributável for inferior a 158,000 ¥**

□ Classe Especial: **renda mensal tributável for inferior a 214,000 ¥**

※Classe especial são aquelas famílias que se enquadram em um dos itens de A a C abaixo:

A FAMÍLIA DE IDOSOS . . . Famílias com o requerente que tenha mais de 60 anos (família com membro da família que morará junto deverá ter mais de 60 anos ou ser menor de 18 anos)

B FAMÍLIA COM FILHOS PEQUENOS . . . Famílias com filhos que nasceram depois de 2 de abril de 2020

C FAMÍLIA DE DEFICIENTES, ETC. . . . Famílias que satisfazem um dos itens de (イ)à(ケ) do item ② dos requisitos para a inscrição da página 2.

(2) Cálculo da Renda Bruta Mensal Tributável

É a soma da renda familiar bruta tributável menos a dedução geral e dedução especial dividido por 12(acompanhe a fórmula abaixo).

RENDA BRUTA MENSAL TRIBUTÁVEL	=	SOMA DA RENDA TRIBUTÁVEL DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA	-	DEDUÇÃO GERAL	-	DEDUÇÃO ESPECIAL	÷12
		- No caso de assalariados, é o valor após dedução da renda bruta tributável menos o valor de até 100,000 ¥ - No caso de aposentados, é o valor após dedução da renda bruta tributável da aposentadoria menos o valor de até 100,000 ¥ - Para autônomos, é o valor da renda bruta menos os custos.		380,000 ¥ x N°.de dependentes ou N°. de membros da família que morarão junto		Dependente idoso acima 70anos 100,000 ¥ Dependente membro da família com idade maior que 16 anos e menor que 23 anos 250,000 ¥ Deficiente 270,000 ¥ Deficiente especial 400,000 ¥ Cada valor multiplicado pelo n°. de pessoas Viúva(o) 270,000 ¥ Família monoparental(HITORI OYA) 350,000 ¥	

[TABELA DE DEDUÇÕES PARA O CÁLCULO DA RENDA TRIBUTÁVEL]

<ASSALARIADOS> Cálculo de A, ① é a Renda bruta anual÷4000(Despreze as decimais) A=①×4000 (valores em yens)

Renda bruta anual	Renda tributável	Renda bruta anual	Renda tributável
1~650,999	0	3,600,000~6,599,999	A×0.8-440,000
651,000~1,899,999	Renda bruta-650,000	6,600,000~8,499,999	Renda bruta×0.9-1,100,000
1,900,000~3,599,999	A×0.7-80,000		

<PENSÃO DE APOSENTADORIA> Não inclui aposentadoria isenta de imposto.

Pessoas com idade menor que 64 anos		Pessoas com idade maior que 65 anos	
Valor anual bruto da aposentadoria	Renda tributável	Valor anual bruto da aposentadoria	Renda tributável
menor que 1,300,000 ¥	Renda Bruta-600,000 ¥	menor que 3,300,000 ¥	Renda Bruta-1,100,000 ¥
Igual ou maior que 1,300,000 ¥ e menor que 4,100,000 ¥	Renda Bruta×0.75-275,000 ¥	Igual ou maior que 3,300,000 ¥ e menor que 4,100,000 ¥	Renda Bruta×0.75-275,000 ¥
Igual ou maior que 4,100,000 ¥ e menor que 7,700,000 ¥	Renda Bruta×0.85-685,000 ¥	Igual ou maior que 4,100,000 ¥ e menor que 7,700,000 ¥	Renda Bruta×0.85-685,000 ¥
Igual ou maior que 7,700,000 ¥ e menor que 10,000,000 ¥	Renda Bruta×0.95-1,455,000 ¥	Igual ou maior que 7,700,000 ¥ e menor que 10,000,000 ¥	Renda Bruta×0.95-1,455,000 ¥

[TABELAS DE RENDA PADRÃO]

<Tabela A Tabela com base na renda bruta> Caso de Assalariados (valores em yens)

N°.de membros da família	1	2	3	4	5	6
Classe						
Geral	2,967,999	3,511,999	3,995,999	4,471,999	4,947,999	5,423,999
Especial	3,887,999	4,363,999	4,835,999	5,311,999	5,787,999	6,263,999

(Atenção) Através do GUENSEN CHÖSHUHYÖ no campo 「支払金額」 poderá confirmar a renda bruta.

<Tabela B Tabela com base na renda tributável> Caso de Autônomos e outros (valores em yens)

N°.de membros da família	1	2	3	4	5	6
Classe						
Geral	1,896,000	2,276,000	2,656,000	3,036,000	3,416,000	3,796,000
Especial	2,568,000	2,948,000	3,328,000	3,708,000	4,088,000	4,468,000

[TIPOS DE DEDUÇÕES]

TIPOS DE DEDUÇÕES		OBJETO DE DEDUÇÃO	VALOR DA DEDUÇÃO
GERAL	Membros da família que moram junto	Os membros da família, que estão inscritas para morar no apartamento, excluindo o requerente	380,000 ¥ por pessoa
	Membro da família Dependente	Familiares Dependentes que moram separado e que não estão inscritas para morar no apartamento	
ESPECIAL	Membro da família Dependente Idoso	Familiar Dependente com mais de 70 anos completos	100,000 ¥ por pessoa
	Membro da família dependente com idade maior de 16 anos e menor que 23 anos	Familiares Dependentes com idade maior que 16 anos completos e menor que 23 anos	250,000 ¥ por pessoa
	Viúva	①Pessoas que após o divórcio, não tenha casado e que tenha filhos dependentes e renda tributável total menor que 5,000,000 ¥ ②Pessoas que após a morte do marido, não tenha casado ou marido de paradeiro desconhecido e renda tributável total menor que 5,000,000 ¥	Até 270,000 ¥ da renda dessa pessoa
	Família Monoparental (HITORIOYA)	Pessoas que após a morte do cônjuge, cônjuge com paradeiro desconhecido, após o divórcio, Pai(Mãe) de famílias monoparentais sustentando filho e cujo o valor da renda tributável geral para viver menor que 580,000 ¥ e com renda tributável total menor que 5,000,000 ¥	Até 350,000 ¥ da renda dessa pessoa
	Pessoa com Deficiência	Requerente ou membro da família que fez inscrição portadora de caderneta de deficiente (DEFICIENTE ESPECIAL)(TOKUBETSU SHOGAISHA) • Pessoa que em condições normais apresenta transtorno mental • Deficiência física de grau 1~2, Deficiência mental de grau 1 e Deficiência intelectual com grau A de deficiência • Vítima de guerras que se enquadram até ao 3º. sintoma da lei de pensão • Pessoa acamada com necessidade de amparo complexo, certificadas com YOKAIGODO4IJO (com grau superior a 4)	270,000 ¥ renda por pessoa (Deficiente especial 400,000 ¥)

■ CONFIRMAÇÃO PARA MORAR

- (1) Não é possível alterar o apartamento determinado.
- (2) Caso seja constatado que os DADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO FOREM DIFERENTES DA REALIDADE, A CONFIRMAÇÃO PARA MORAR SERÁ CANCELADA.
- (3) Aqueles que receberam a confirmação para morar será necessário PAGAR 3 MESES DO VALOR DO ALUGUEL COMO LUYA(GARANTIA) E TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO INFORMAR 2 PESSOAS DE CONTATO DE EMERGÊNCIA.

■ CUIDADOS IMPORTANTES EM RELAÇÃO A MORADIA

OS SEGUINTESS ASSUNTOS COM RELAÇÃO A MORADIA DEVEM SER BEM ENTENDIDOS E SEMPRE RESPEITADOS. AQUELES QUE NÃO CONSEGUIREM COMPREENDER E COOPERAR NESTES ASSUNTOS NÃO DEVEM FAZER INSCRIÇÃO.

- (1) O Apartamento Municipal é um importante patrimônio público dos cidadãos da cidade de Toyohashi, pedimos que tente **CONSERVÁ-LO TOMANDO CUIDADO NO DIA A DIA.**
- (2) O Apartamento Municipal é uma habitação pública onde várias pessoas moram. **NÃO HÁ NENHUM ISOLAMENTO ACÚSTICO ESPECIAL,** etc. Pedimos que tente construir um ambiente confortável de se morar, **COLABORANDO MUTUAMENTE COM OS OUTROS MORADORES.**
- (3) Pedimos que após a mudança **FAÇA A INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DANCHI(JICHIKAI).**
- (4) Após a mudança, poderá ser solicitado a exercer o cargo de síndico. Pedimos a colaboração de todos
- (5) As despesas de utilização da energia, gás e água das instalações e equipamentos coletivos são pagas pelos moradores através do KYOEKIHI(taxa de condomínio). A COBRANÇA E ADMINISTRAÇÃO DO KYOEKIHI SÃO REALIZADAS PELOS MORADORES.
- (6) O apartamento municipal que irá morar, **SERÁ AQUELE QUE OUTRA PESSOA MOROU ANTERIORMENTE.** Apesar de reparar as partes danificadas, etc. nestes apartamentos **É FEITA APENAS A REFORMA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA MORAR, ESTA REFORMA NÃO TEM O OBJETIVO DE VOLTAR AO ESTADO DA CONSTRUÇÃO NOVA.**
- (7) Nos apartamentos municipais **NÃO ESTÃO INSTALADOS TELA PROTETORA CONTRA INSETOS NAS JANELAS E TRILHO DE CORTINA,** dependendo da necessidade o próprio morador arcando com os custos e responsabilidade poderá instalá-los, mas quando da devolução do apartamento deverá retirá-los. Da mesma forma, também **PARA OS APARTAMENTOS ONDE NÃO ESTÃO INSTALADOS BANHEIRA E AQUECEDOR DA BANHEIRA O PRÓPRIO MORADOR PODERÁ INSTALAR ARCANDO COM AS DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.**
- (8) Danos e desgaste em itens de utilização do morador, sem importância estrutura, **O MORADOR DEVERÁ ARCAR COM AS DESPESAS E SE RESPONSABILIZAR PELO REPARO E TROCA.**
- (9) No caso de **PERDA OU DANOS CAUSADOS PELOS MORADORES,** por via de regra, será pedido a **RESTAURAÇÃO AO ESTADO ORIGINAL OU PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO.**
- (10) Caso aconteça incêndio ou vazamento de água, poderá ser responsabilizado pelos danos causados ao apartamento, portanto aconselhamos que façam um seguro que esteja incluído indenização à terceiros, bens domésticos, indenização pessoal etc.
- (11) Nos Apartamentos Municipais **É PROIBIDO A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.** O BARULHO, MAU CHEIRO, ALERGIA, ETC. CAUSADA PELA DISPERSÃO DE PÊLOS DE ANIMAIS COMO CÃO, GATO, PÁSSAROS E OUTROS TIPOS DE ANIMAIS, TÊM CAUSADO INÚMEROS TRANSTORNOS AOS MORADORES VIZINHOS. **NUNCA LEVE ANIMAIS PARA DENTRO DO APARTAMENTO. QUANDO FOR CONFIRMADO QUE ESTEJA CRIANDO ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PODERÁ SER PEDIDO A DESOCUPAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO APARTAMENTO.**
- (12) **NÃO PRATIQUE ATOS QUE CAUSEM TRANSTORNOS(GRITAR, CONVERSAR EM VOZ ALTA, ETC.) AS OUTRAS PESSOAS.**
- (13) **NO CASO DE INCÊNDIO, VAZAMENTO DE ÁGUA, PARADEIRO DESCONHECIDO, ETC. POR PREVENÇÃO EM CASOS DE EMERGÊNCIA. O MORADOR DEVERÁ INFORMAR DE ANTEMÃO PESSOAS DE CONTATOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA.**
- (14) Pedimos aos usuários de veículos que **FAÇAM A INSCRIÇÃO NA ASSOCIAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTACIONAMENTO,** etc. SE ESTA EXISTIR no conjunto habitacional. Além disso, pedimos que **ESTACIONE SOMENTE NA SUA VAGA DE ESTACIONAMENTO DETERMINADA, NUNCA ESTACIONE NAS RUAS, EM OUTRA VAGA DE ESTACIONAMENTO OU NAS RUAS DAS VIZINHANÇAS.**

NOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS É EXTRITAMENTE PROIBIDA A CRIAÇÃO DE ANIMAISDE ESTIMAÇÃO BEM COMO LEVAR O ANIMAL PARA O APARTAMENTO.ATENTE BEM PARA ESSE PONTO, QUANDO FOR FAZER INSCRIÇÃO.(EXCEÇÃO DE CÃO GUIA PARA CEGOS)



※SOBRE O MY NUMBER

- ① Para fazer a inscrição do Apartamento Municipal será necessário preencher o número do MY NUMBER de toda a família inscrita(incluindo noivos).
- ② Aquele que for fazer inscrição no Kanri Center será necessário levar o seu próprio **MY NUMBER TSUCHI**(cartão de comunicação do My Number) e um documento de identificação com foto ou o MY NUMBER CARD.
- ③ Daqueles membros da família que irão morar junto será também necessário levar, SEM FALTA, o **MY NUMBER TSUCHI** (pode ser cópia) ou **MY NUMBER CARD.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

☐ MY NUMBER Poderá ser MY NUMBER TSUCHI e documento de identificação com foto.

☐ DOCUMENTO DE RENDA

QUEM DEVE APRESENTAR	SITUAÇÃO	DOCUMENTO NECESSÁRIO
ASSALARIADOS	Aqueles que continuam na mesma empresa desde de antes de 1º. de janeiro de 2026	REIWA7NENBUN NO GENSENCHOSHUHYO TOU COMPROVANTE DE RENDA ANUAL DO ANO 7, ETC.
	Aqueles que começaram na empresa atual depois 2 de janeiro de 2026	KYUYO SHIHARAI SHOMEISHO TOU(PEÇA O FORMULÁRIO NO LOCAL DE INSCRIÇÃO E PEÇA PARA O EMPREGADOR PREENCHER) ESPECIFICAÇÃO DE VALORES DE SALÁRIO, ETC.
AUTÔNOMOS	Aqueles que começaram o negócio desde de antes de 1º. de janeiro de 2026	REIWA7NENBUN NO KAKUTEISHINKOKU NO UTSUSHI CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ANO 7
	Aqueles que começaram o negócio depois de 2 de janeiro de 2026	SHUSHIMEISAISHOTOU(JIGYOSHUGAKINYU) ESPECIFICAÇÃO DE BALANÇO(O PROPRIETÁRIO DO NEGÓCIO PREENCHE), ETC. ※SEM MODELO ESPECÍFICO
APOSENTADOS	Aqueles que recebem aposentadoria desde de antes de 1º. de janeiro de 2026	REIWA7NENBUN NO KOTEKINENKINTOU NO GENSENCHOSHUHYO(HAGAKI) COMPROVANTE DE RENDA ANUAL DA APOSENTADORIA(CARTÃO POSTAL), ETC.
	Aqueles que começaram receber a aposentadoria depois 2 de janeiro de 2026	NENKINSHOSHOMATAWATSUCHIHAGAKITOU CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA APOSENTADORIA OU CARTÃO POSTAL DE AVISO DE APOSENTADORIA
SEM RENDA	Aqueles que estão sem renda desde de antes de 1º. de janeiro de 2026	(1) Aqueles que no dia 1º. de janeiro de 2026 estão sem renda e continuam a morar nesta cidade: REIWA 8NENDO(REIWA 7NENBUN) KAZEI · HIKAZEI SHOMEISHO (2) Aqueles que no dia 1º. de janeiro de 2026 estavam morando em outra cidade: APRESENTAR O MAIS RECENTE KAZEI(HIKAZEI)SHOMEISHO E DEPENDENDO DA NECESSIDADE DOCUMENTO QUE COMPROVE O FATO DA DEMISSÃO.
	Aqueles que foram demitidos, etc. e estão sem renda desde depois de 2 de janeiro de 2025	Deverão apresentar um dos seguintes documentos que comprove a demissão: ① RISHOKUHYO ② KOYOHOKENJYUKYUSHIKAKUSHASHO ③ TAISHOKUSHOMEISHO(EMITIDO PELO EMPREGADOR DO QUAL FOI DEMITIDO) ④ REIWA 7NENBUN NO GENSENCHOSHUHYO (QUE CONSTE A DATA DE DEMISSÃO)
AQUELES QUE ATUALMENTE ESTÃO RECEBENDO SEIKATSU HOGO		※EMITIDO NO MÊS DA REFERENTE INSCRIÇÃO SEIKATSUHOGO SETAI NO SHOMEI(EMITIDO PELA PREFEITURA)

☐ OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
FAMÍLIA DE MÃE(PAI) E FILHO(A)	KOSEKITOHON(PARA ESTRANGEIROS CERTIDÃO DE NASCIMENTO(Doc. Recente+tradução) , ETC.) ※É ACEITO TAMBÉM O JIDOFUYOTEATESHOSHOU ou BOSHIKATEI IRYOHIJYUKYUSHASHO ※Documento que comprove o processo de divórcio, mas deverá estar divorciado(a) até antes do dia da reunião explicativa.
FAMÍLIA COM PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO DE DEFICIÊNCIA(CARTEIRA DE DEFICIENTE,ETC.)
FAMÍLIA COM PESSOA COM NACIONALIDADE ESTRANGEIRA	ZAIRYU CARD, etc.
POSSUA DEPENDENTES QUE MORAM SEPARADO(BRASIL ,PERU,etc)	DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE TENHA DEPENDENTES QUE MORAM SEPARADO (GENSEN, ETC. QUE ESTEJA ESCRITO O NOME DO DEPENDENTE QUE MORA SEPARADO)
AQUELES QUE MORAM FORA DE TOYOHASHI	TOYOHASHISHINAIKINSHOMEISHO(DOCUMENTO PREENCHIDO PELO EMPREGADOR) SETAIZEN IN NO JYUMINHYOTOHON(KISAIJIKONOSHORYAKUNONAIMONO)
AQUELES VÃO SE INSCREVER COMO NOIVOS	DECLARAÇÃO DE NOIVADO(PEÇA O FORMULÁRIO NO LOCAL DE INSCRIÇÃO E DEVE SER PREENCHIDO E CARIMBADO POR CADA UM)
PESSOA SÓ OU FAMÍLIA MONOPARENTAL	KOSEKITOHON(DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE SOLTEIRO(A) NO ATO DA INSCRIÇÃO)
AQUELES QUE POSSUEM CASA PRÓPRIA	FUDOUSAN BAIKAIKUYAKUSHO(NA INSCRIÇÃO PODE SER ACEITO O FUDOUSAN BAIKAI KEIYAKUSHO)
O CASAL QUE PRESTOU JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP	「PARTNERSHIP · FAMILY SHIP SENSEISHO JURYOUSHOU /CERTIFICADO DE JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP」 OU 「PARTNERSHIP · FAMILY SHIP SENSEISHO JURYOUSHOU CARD/CARTÃO DE CERTIFICADO DE JURAMENTO PARTNERSHIP · FAMILY SHIP」 EMITIDO PELA PREFEITURA

※NO ATO DA INSCRIÇÃO, PODERÁ SER NECESSÁRIO APRESENTAR OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO APÓS A INSCRIÇÃO PODERÁ HAVER ACRÉSCIMO DE DOCUMENTOS

(FRENTE)

MODELO DE PREENCHIMENTO

受付番号	抽選結果	階層	特目	書類審査	受付者印
NÃO PREENCHA ESTA PARTE				害者 家族	

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O APARTAMENTO MUNICIPAL 令和〇〇年度 市営住宅入居申込書			PREENCHA A DATA DA INSCRIÇÃO ANO(MÊS).DIA ANO MÊS DIA 年 月 日
SENHOR PREFEITO DE TOYOHASHI NAGASAKA NAOTO 豊橋市長 長坂尚登様			PREENCHA O NOME DO REQUERENTE EM KATAKANA フリガナ ジュウタク タロウ
PREENCHA O NOME DO REQUERENTE NA ORDEM DO ZAIRYU CARD 申込者氏名			JUTAKU TARO
PREENCHA A NACIONALIDADE DO REQUERENTE 次のとおり相違せんから住宅の入居を申し込みます。			
申込者	本籍(国籍)	BRASIL	
	現住所	〒440-8501 TOYOHASHI-SHI IMAHASHI-CHO 1 BANCHI HAITSU	
勤務先	会社名	K.K.TOYOHASHI	
	所在地	TOYOHASHI-SHI IMAHASHI-CHO 111BANCHI	
続柄	NOME	JUTAKU TARO	
	NÚMERO DO KOJIN BANGO	1234 5678 9012	
ESPOSA	フリガナ ジュウタク ツギヨ	JUTAKU TSUGIYO	
	2345 6789 0123	SHUFU	
KO	フリガナ ジュウタク ジロウ	JUTAKU JIRO	
	3456 7890 1234	H26・3・10 ()	
FILHO(A)	フリガナ	・ ()	
	PREENCHA OS DEPENDENTES QUE ESTÃO NO BRASIL	・ ()	
遠隔地扶養	KO	JUTAKU ICHIRO	H15・3・4 ()
	4567 8901 2345	DAIGAKU ONEN	
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO 申込区分	1	PREENCHA O NOME DO APARTAMENTO	
	YANAGIHARA JUTAKU	TIPO DE APTO 申込間取り	
収入認定欄	所得合計	家賃	
	扶養家族数	円	
入居		棟 号室	

MODELO DE PREENCHIMENTO

(VERSO)

Escreva o número de cômodos e o tipo de cozinha:
K se for só cozinha e DK se for cozinha + sala de jantar

CONDIÇÃO DE MORADIA ATUAL		☐ CASA ALUGADA ☒ APARTAMENTO ☐ ALOJAMENTO	ALUGUEL	63,000 円
		☐ QUARTO ALUGADO ☐ COM OS PAIS OU PARENTES ☐ APTO PROVINCIAL ☐ OUTROS	NÚMERO DE QUARTOS E TIPO DE COZINHA	
DIFICULDADES NAS CONDIÇÕES DE MORADIA				
	MOTIVOS	JUSTIFICAÇÃO RESUMIDA DOS MOTIVOS		
①	INCONVENIÊNCIAS DA VIDA COTIDIANA	☒ MORADIA PEQUENA APERTADA ☐ MORA COM OUTRA FAMÍLIA ☐ MORA SEPARADO DA FAMÍLIA ☐ OUTROS ()		
②	ALUGUEL CARO OU DISTANTE DO LOCAL DE TRABALHO	☒ ALUGUEL É CARO ☐ MORA LONGE DO TRABALHO ____ HORAS ____ MINUTOS		
3	FOI PEDIDO A DESOCUPAÇÃO DE SUA MORADIA	☐ POR MOTIVOS LEGAIS PRAZO ATÉ DIA (____ ANO ____ MÊS ____ DIA) ☐ O PROPRIETÁRIO VAI USAR A MORADIA ☐ REFORMA		
4	NÃO HÁ SEGURANÇA OU APRESENTA PERIGO SANITÁRIO	☐ CONSTRUÇÃO VELHA ☐ BARULHO ☐ VIBRAÇÃO ☐ MAU CHEIRO ☐ NÃO BATE SOL ☐ OUTROS ()		
5	ESTÁ MORANDO EM LOCAL NÃO CONVENCIONAL	☐ DEPÓSITO ☐ LOCAL DE TRABALHO ☐ GALPÃO ☐ MORADIA PROVISÓRIA ☐ OUTROS ()		
6	ESTÁ NOIVO, MAS NÃO TEM MORADIA	DATA PREVISTA PARA O CASAMENTO ____ ANO ____ MÊS ____ DIA		
7	OUTROS			

 Marque com $\{ \bigcirc \}$ o número que você se enquadra e dentro do $\square$ marque com $\surd$ a justificativa correspondente.

AUTORIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MORAR

NESTA OCASIÃO DE INSCRIÇÃO PARA O APARTAMENTO MUNICIPAL, PARA EFEITO DE CONFIRMAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MORAR, EU E TODOS OS MEMBROS DA MINHA FAMÍLIA QUE IRÃO MORAR JUNTO AUTORIZAMOS E CONCORDAMOS QUE A PREFEITURA FAÇA A INVESTIGAÇÃO DO ENDEREÇO, RENDA, IMPOSTO E VERIFICAÇÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TOYOHASHI DA PROVÍNCIA DE AICHI SOBRE ENVOLVIMENTO OU NÃO COM O CRIME ORGANIZADO(BÖRYOKUDAN IN).

Nome Jutaku Taro

PREENCHA O NOME DO REQUERENTE, NÃO ASSINE.
Preencha o nome na ordem do ZAIRYU CARD

■ ETAPAS DA INSCRIÇÃO ATÉ A MUDANÇA

ETAPA	OBSERVAÇÕES
「GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL」(DISTRIBUIÇÃO) 「GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI」(EM DISTRIBUIÇÃO)	Antes de mais nada, leia com atenção o 「GUIA PARA INSCRIÇÃO NO APARTAMENTO MUNICIPAL」 E O 「GUIA DOS APARTAMENTOS MUNICIPAIS DE TOYOHASHI」.
Período de inscrição	Escolha 1 código na lista de apartamentos disponíveis correspondente ao apartamento no qual deseje morar, anexe os documentos necessários e entregue junto com o formulário de inscrição no TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER.
Informativo sobre reunião explicativa	Enviares um informativo sobre a reunião explicativa, em CORRESPONDÊNCIA REGISTRADA, Pedimos recebam sem falta.
Reunião Explicativa	Compareça, sem falta, a reunião explicativa. ※Caso as circunstâncias não permitirem ou por motivo de força maior não possa comparecer na reunião explicativa, entre em contato, sem falta, explique o motivo, agende um novo dia e receba, sem falta, a explicação.
Procedimentos para morar	Entrega do contrato,(2 pessoas de contato em caso de emergência), etc. Pagamento da luva(equivalente a 3 vezes o valor do aluguel), etc.
Mudança	Existem várias restrições, obrigações e precauções para aqueles que irão morar no apartamento municipal. Além de ler, na página 6 deste guia, as 「CUIDADOS IMPORTANTES EM RELAÇÃO A MORADIA」, consulte também com mais detalhes o 「MANUAL DO APARTAMENTO MUNICIPAL」 que será explicado e distribuído na reunião explicativa.

※ É necessário dentro de 10 dias da data determinada para mudar, toda a família inscrita mudar para o apartamento e fazer os procedimentos de alteração de endereço.

※ Não é possível ver o interior do apartamento antes de mudar

《HORÁRIO DE RECEPÇÃO DA INSCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO GUIA DE INFORMAÇÕES》

Das 9:00hs até as 18:00hs

(Não há recepção de inscrição e distribuição do guia de informações aos sábados, domingos, feriados, feriados de fim de ano e início de ano)

※ A inscrição só poderá ser feita no SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO FEITA POR TELEFONE OU CORREIO CONTAMOS COM A SUA COMPREENSÃO.

INFORMAÇÕES TOYOHASHI SHIEI JUTAKU KANRI CENTER

〒440-0882 Toyohashi-shi Shinmei-cho 74 (TOYOHASHI FURONTO BIRU 5º. ANDAR)

TELEFONE (0532) 57-1006

(0532) 57-1002(Exclusivo em Português)